GUAÇUI/ES, SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Publicado quinta-feira, 18 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/06/diario-oficial/2a2f4dcf1c676be1a0d77e7b376f535floIR2CF1wecOUzS.pdf
Código de autenticação: 2a2f4dcf1c676be1a0d77e7b376f535floIR2CF1wecOUzS

Setor de licitação

Guaçuí está em dia com transparência da Covid-19 e não fez contratações

Em relação ao pedido do MPC, Prefeitura esclarece que fez aquisições de materiais neste período de pandemia, mas não foram feitas contratações de pessoal

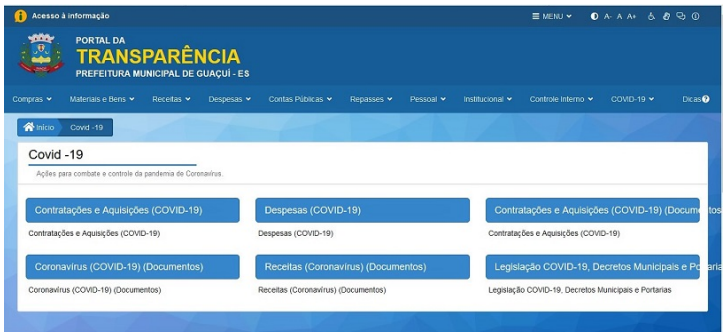

Diante da divulgação de uma representação do Ministério Público de Contas (MPC), solicitando medida cautelar para que alguns municípios divulguem, em 48 horas, as contratações e compras emergenciais realizadas para enfrentamento da Covid-19, a Prefeitura de Guaçuí esclarece que já vem cumprindo medidas de transparência na divulgação desses dados, antes dessa solicitação. Conforme informações do município, o próprio MPC identificou que a área específica para publicações dos recursos aplicados no combate à pandemia já estava disponível no portal da Prefeitura (www.guacui.es.gov.br).

Contudo, vinha sendo feita uma adequação desse portal à legislação, o que, segundo a Prefeitura de Guaçuí, não trouxe prejuízos de acesso a informações, já que estas sempre puderam ser encontradas por meio de uma área do site do município. Basta clicar em “Acesso Rápido” e depois em “Portal da Transparência” (https://guacui-es.portaltp.com.br/), onde se encontram informações bem claras, incluindo a área “Despesas” que traz tudo sobre a aplicação de recursos em empenhos, liquidações e pagamentos para custear serviços ou investimentos no desenvolvimento econômico.



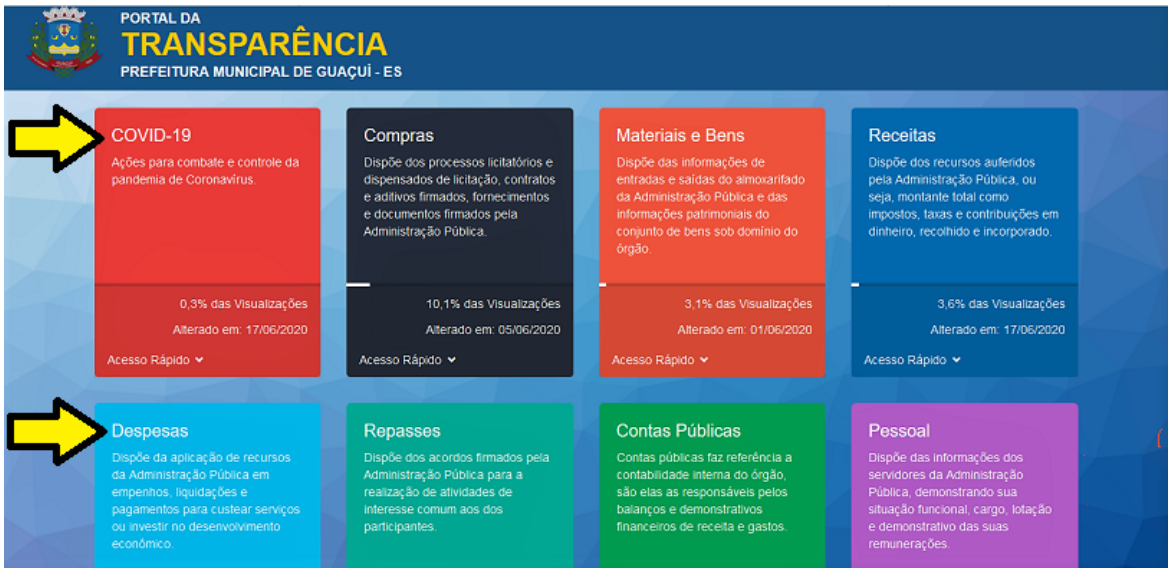

E, agora, no “Portal da Transparência”, o cidadão também encontra a área “Covid-19” que apresenta as ações para o combate e controle da pandemia do Coronavírus. Ou seja, o portal da Prefeitura foi adequado à atual legislação, para distinguir as informações sobre essa área específica. E, mais recentemente, foi acrescentado, na tela inicial do site, o botão de link “Portal da Transparência Covid-19” que leva o cidadão direto para a área “Covid-19” que, antes, precisava ser acessada pelo “Acesso Rápido” e “Portal da Transparência”.

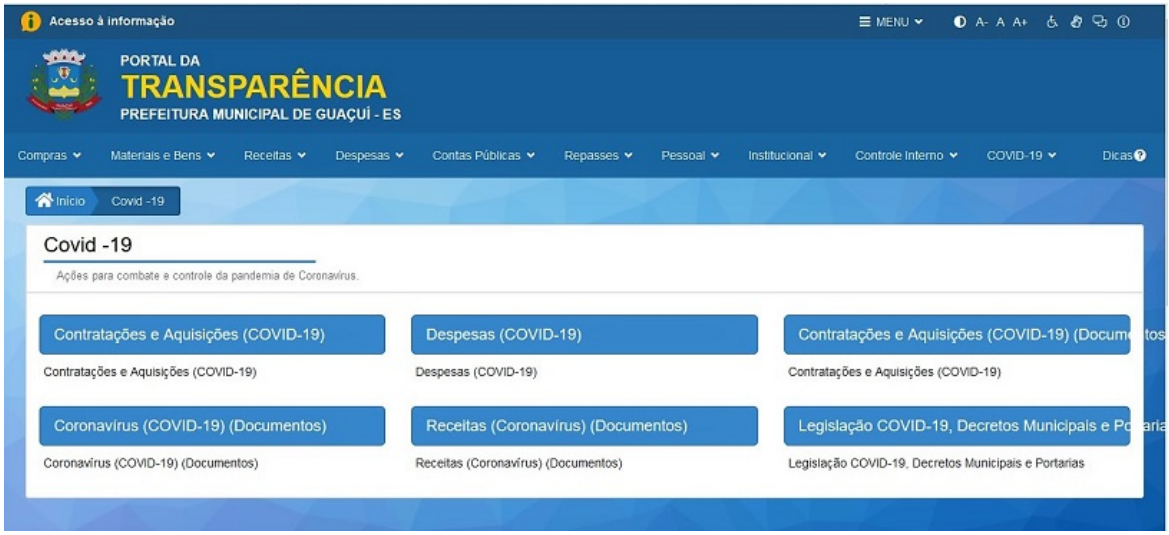

Ao lado deste botão de link, também já estão outros botões de link que trazem informações sobre as ações e a situação do município durante a pandemia, sendo eles “Boletim Epidemiológico” (com todos os boletins da Vigilância Epidemiológica publicados até agora) e “Coronavírus”, onde estão todos os decretos, portarias e legislação, publicados pelo município e estado, além de orientações de prevenção para a população.

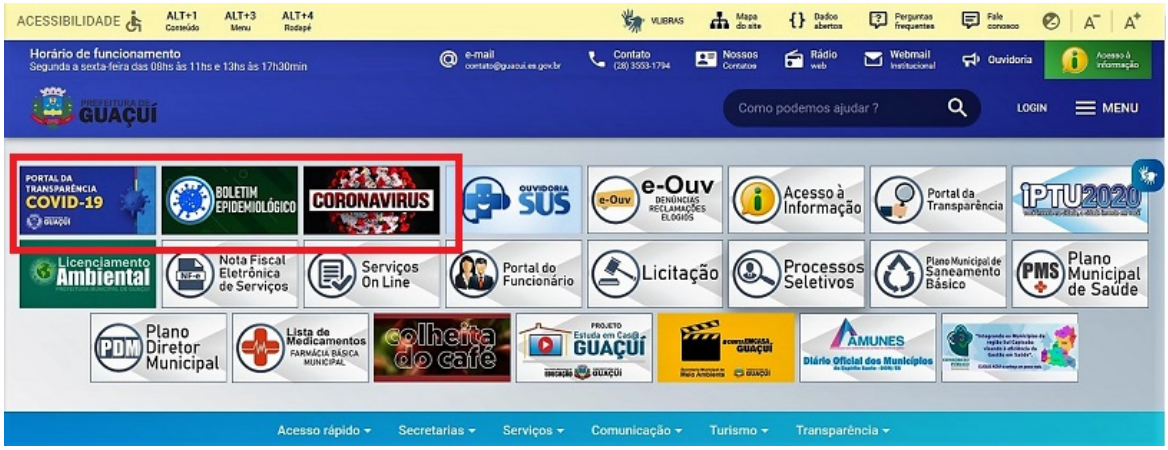

O mais claro possível

Ou seja, como destaca a prefeita de Guaçuí, Vera Costa, todas as informações estão disponíveis para a população dentro do portal da Prefeitura. “Todas as despesas e receitas sempre estiveram e estão disponíveis ao cidadão, no site do município, bastando acessar o Portal da Transparência, sendo atualizadas, em tempo real”, afirma. “E, agora, durante a pandemia, também estamos disponibilizando todas as informações, da maneira mais clara possível”, completa.

A Prefeitura destaca que o município de Guaçuí só passou a ter um Portal da Transparência, efetivamente, a partir do ano de 2013, portanto, início da atual gestão da administração municipal. “E desde o começo até hoje, continuamos firmes no cumprimento da legislação para permanecermos assim, com total transparência das ações de nossa administração”, enfatiza a prefeita.



Além do Portal da Transparência, Guaçuí também implantou o acesso eletrônico à “Ouvidoria Municipal”, (e-Sic e e-SUS – que também podem ser encontrados no “Acesso Rápido”) e também está disponível o “Acesso à Informação”, onde qualquer cidadão pode solicitar a informação que desejar, caso não a encontre no Portal da Transparêcia da forma que deseja. Essa transparência foi destacada, inclusive em matéria do próprio portal Aqui Notícias (que também divulgou a solicitação do MPC) sob o titulo “Guaçuí é o município mais transparente da região do Caparaó”, publicada em maio do ano passado.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 18 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/482.html
Código de autenticação: afb88245759cd6fa821798059b07ec61Te4jn8l26x1nK1P

Cadastro vai atualizar e mapear a situação do setor cultural de Guaçui

O cadastro servirá como base de dados para definir aqueles que poderão ter direito aos benefícios previstos na Lei Emergencial da Cultura “Aldir Blanc”, do Governo Federal



Todos os trabalhadores da cultura e demais pessoas que atuam no setor cultural de Guaçuí estão sendo convocados para fazerem um cadastro que visa a atualização dos dados e o mapeamento da situação da cultura no município. A convocação está sendo feita pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes (Semcultes) que, em articulação com o Conselho de Patrimônio Cultural, está dando apoio na parte de legislação e documental. O cadastro servirá como base de dados para definir aqueles que poderão ter direito aos benefícios previstos na Lei Emergencial da Cultura "Aldir Blanc".

Além disso, os servidores da Secretaria participaram de web conferências do Governo do Estado e do Curso Nacional sobre a Lei Aldir Blanc que aconteceu entre os dia 8 e 14 deste mês, via YouTube. Isso foi necessário para garantir que o município esteja apto ao recebimento e repasse dos recursos.

Para fazer o cadastro, o interessado deve acessar o site da Prefeitura de Guaçuí (www.guacui.es.gov.br) no qual há um link para acessar o formulário a ser preenchido por pessoas físicas e pessoas jurídicas (coletivos, manifestações, agrupamentos e comunidades). Esses formulários deverão ser entregues na sede da Semcultes, situada na Praça da Igreja Matriz (antigo Colégio São Geraldo), entre os dias 22 e 24 deste mês, no horário de 8 horas ao meio dia.

#citacao#

Além do formulário, deverão ser entregues cópias do CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, cartão do CNPJ/MEI/Simples (no caso de pessoa jurídica), comprovante de residência, fotos e arquivos que comprovem a atividade declarada. Caso a pessoa não possua acesso à internet ou tiver dificuldade para o preenchimento do formulário, os servidores da Semcultes estarão à disposição para fazer a inscrição, mas as cópias dos documentos deverão ser entregues no mesmo dia.

O que é e quem são?

A Lei Emergencial da Cultura "Aldir Blanc" define ações emergenciais destinadas ao setor da cultura que serão adotadas durante o estado de calamidade pública, devido à pandemia de Covid-19. Dentre as ações, está previsto o auxílio aos trabalhadores de cultura, subsídio aos espaços artísticos e culturais, editais, chamadas públicas, prémios e outros. Contudo, a lei, apesar de aprovada por unanimidade no Senado, precisar ser sancionada pelo presidente. Sua aprovação no Senado ocorreu no dia 4 e foi encaminhada para sanção no dia 9. O presidente tem 15 dias úteis para decidir se aprova ou veta integral ou parcialmente o texto. Ou seja, o prazo de definição vai até o dia 29.

São considerados trabalhadores de cultura todas as pessoas que participam da cadeia produtiva dos segmentos artísticos e culturais, incluídos artistas, produtores, técnicos, curadores, oficineiros e professores de escolas de artes. Como exemplos, podem ser citados os pontos de cultura; teatros independentes; escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios; companhias e escolas de dança; circos; cineclubes; centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais; museus comunitários, centros de memória e patrimônio; bibliotecas

comunitárias; espaços culturais em comunidades indígenas; centros artísticos e culturais afrodescendentes; comunidades quilombolas; espaços de povos e comunidades tradicionais; festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos; livrarias, editoras e sebos; empresas de diversões e produção de espetáculos; estúdios de fotografia; produtoras de cinema e audiovisual; ateliês de pintura, moda, design e artesanato; galerias de arte e de fotografias; feiras de arte e de artesanato; espaços de apresentação musical; espaços de literatura, poesia e literatura de cordel; espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 18 de Junho de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/483.html
Código de autenticação: 32436c71d84c45f2b1679ed0aec912aaDZeB7G97TrJpK8L

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial